

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 345/2011 de 28 de Março de 2011

Considerando que no âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 32/2010, de 4 de Março, foi nomeado Provedor do Utente da Saúde, o Dr. Armando Ademar Monteiro Anahory, pelo Despacho n.º 1303/2010, de 31 de Dezembro, do Presidente do Governo Regional;

Considerando que o nomeado manifestou desde início, a intenção de optar pelo vencimento que auferia no seu cargo e categoria de origem.

Considerando que acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto a opção do nomeado carece de autorização expressa no despacho de nomeação.

1 - Assim, é aditado ao Despacho n.º 1303/2010, de 31 de Dezembro, o número 3, com a seguinte redacção:

“3. O ora nomeado é autorizado a optar pelo vencimento de origem nos termos do n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.”

2 - O presente despacho produz efeitos à data da nomeação.

21 de Março de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.